



CÓDIGO DE ÉTICA

DA COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-GT

Porto Alegre

VERSÃO ABRIL 2012

CÓDIGO DE ÉTICA DA CEEE-GT

SUMÁRIO

<i>APRESENTAÇÃO</i>	4
<i>MISSÃO</i>	5
<i>VISÃO</i>	5
<i>VALORES</i>	5
Ética.....	5
Excelência Técnica.....	5
Segurança	5
Sustentabilidade	5
Valorização das Pessoas	5
<i>POLÍTICAS DE GESTÃO</i>	6
POLÍTICA DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO.....	6
POLÍTICA CORPORATIVA DE SEGURANÇA NO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL	6
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	7
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.....	8
<i>PRINCÍPIOS ÉTICOS</i>	9
<i>RESPONSABILIDADE DOS GESTORES</i>	10
<i>RECONHECIMENTO DA RESPONSABILIDADE</i>	11
<i>CONDUTA ÉTICA PROFISSIONAL</i>	12
NA RELAÇÃO COM OS ACIONISTAS E INVESTIDORES.....	12
NA RELAÇÃO COM OS CLIENTES.....	13
NA RELAÇÃO COM OS TRABALHADORES	14
NA RELAÇÃO COM A COMUNIDADE.....	16
NA RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES.....	16
NA RELAÇÃO COM OS FORNECEDORES	17
NA RELAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE	18

NA RELAÇÃO COM O PODER PÚBLICO.....	19
<i>PRÁTICAS COERCITIVAS À CORRUPÇÃO E À FRAUDE.....</i>	<i>21</i>
<i>GESTÃO DO CÓDIGO.....</i>	<i>23</i>
a. COMITÊ DE ÉTICA	23
b. PROCEDIMENTOS PERANTE DÚVIDAS, SITUAÇÕES CONFLITANTES OU AÇÕES CONTRÁRIAS AO CÓDIGO DE ÉTICA.....	24
c. VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA, POLITICAS E NORMAS DO GRUPO CEEE.....	25
<i>DISSEMINAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA</i>	<i>26</i>
CAPACITAÇÃO E DIVULGAÇÃO	26

APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Código de Ética da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT. Este conjunto de orientações destina-se a proporcionar o conhecimento dos valores e dos princípios éticos que regem a empresa, assim como sua aplicação prática em situações de trabalho. Ele deve servir como orientação facilitadora, diária, a todos os dirigentes, trabalhadores e partes interessadas, independente da área de atuação e do nível hierárquico por estes ocupados, em seus processos decisórios.

Este documento contempla os elementos essenciais que devem estar presentes nas relações da CEEE-GT com seus diferentes públicos – acionistas, clientes, dirigentes, trabalhadores e partes interessadas, concorrentes, governos, comunidade, investidores e sociedade.

É resultado de um trabalho conjunto, que contou com a colaboração de todas as áreas das Empresas do Grupo CEEE, e expressa os pontos mais importantes que devem ser valorizados pela instituição e pelas pessoas que nela trabalham, seguindo a missão de oferecer um produto - e diversos serviços - com qualidade e continuidade de fornecimento, por meio de todos os seus segmentos de atuação.

Sabemos que este Código não se trata de uma norma completa. Na verdade, é um guia que deverá constantemente ser avaliado e adequado aos avanços dos aspectos morais e éticos próprios da dinâmica inerente à sociedade, ao mercado e as mudanças tecnológicas.

O Código de Ética da CEEE-GT foi elaborado e revisado por um grupo de profissionais das Empresas do Grupo CEEE, especialmente constituído, posteriormente aprovado pelos seus dirigentes – Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Colegiada - e, agora, é apresentado a todos os trabalhadores e partes interessadas, de forma ampla.

As recomendações que constam aqui devem servir de guia e tem o objetivo de oferecer elementos para que todos possam avançar na consolidação de atitudes virtuosas, comprometidas com o agir ético que deve pautar toda e qualquer relação estabelecida com os diferentes públicos que dialogam com a CEEE-GT.

Queremos, todos juntos, integrar essa instituição, Grupo CEEE, que opera para melhorar a sociedade, orientados pela transparência, equidade, honestidade, integridade e respeito, contribuindo para um desenvolvimento cada vez mais sustentável e democrático.

- i. CONSCIENTIZAR OS DIRIGENTES, TRABALHADORES E PARTES INTERESSADAS DO GRUPO, ATRAVÉS DE DIVULGAÇÃO E AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL VISANDO O ENVOLVIMENTO DE TODOS COM A IMPLEMENTAÇÃO DAS PRESENTES DIRETRIZES.

PRINCÍPIOS ÉTICOS

Os princípios éticos que orientam a conduta da CEEE-GT em relação aos seus diversos públicos buscam, em um processo contínuo e de forma inalienável, consolidar a sua integralidade ético-empresarial. Suas atitudes e decisões são balizadas pelo respeito aos princípios:

1. Da justiça, não desistindo do esforço necessário para fazer o bem, considerando a importância de atender ao bem comum com respeito à diversidade e a dignidade das pessoas com as quais mantêm relacionamento.
2. Da legalidade, agindo de acordo com as leis, regulamentos, políticas, normas, padrões, procedimentos e boas práticas organizacionais.
3. Da responsabilidade, assumindo o compromisso de promover ações contínuas em favor do desenvolvimento econômico, político, social e ambiental da sociedade, com ênfase nos locais em que atua.
4. Da imparcialidade, com a certeza de que os resultados de suas atividades empresariais devem estar direcionados para atender ao bem da sociedade e, que este tem precedência sobre qualquer interesse particular.
5. Da honestidade, com a convicção de que o bom relacionamento de sua Empresa com a sociedade é uma consequência natural decorrente de comportamentos e atitudes que primem pela veracidade, aspecto fundamental para a proteção e garantia de uma boa reputação.
6. Da privacidade, buscando atualização contínua na adoção de ferramentas de gestão institucionais que garantam aos seus diversos públicos, o sigilo de informações de natureza confidencial.
7. Da transparência, aprimorando sua comunicação interna e externa, considerando que uma comunicação espontânea, franca e rápida é relevante para a construção de relacionamentos alicerçados na confiança.

RECONHECIMENTO DA RESPONSABILIDADE

A CEEE-GT entende como primordial que seus dirigentes, trabalhadores e partes interessadas primem pelo cumprimento deste Código de Ética. Todos têm a responsabilidade de agir em conformidade com os preceitos estabelecidos no Código, contribuindo, desta forma, para a melhoria do ambiente de trabalho e dos negócios da Empresa.

Aos dirigentes, trabalhadores e partes interessadas da CEEE-GT é assegurado o direito de oposição à prática de atos ilegais, ou que possam colocar em risco a integridade física das pessoas, a imagem e o patrimônio das Empresas do Grupo.

Os procedimentos, condutas impróprias ou atos considerados contrários aos preceitos instituídos neste Código devem ser informados, por todos e a qualquer tempo, ao Comitê de Ética, utilizando-se os canais de comunicação disponíveis.

10. Prestar informações confiáveis em relação a geração e transmissão de energia elétrica e demais serviços prestados.
11. Garantir contínua melhoria na geração e transmissão de energia elétrica e demais serviços prestados.

Conduas Não Aceitas

1. Desrespeitar as regras vigentes referentes às atividades relacionadas a geração e transmissão de energia elétrica e a outros serviços.
2. Realizar ou não concluir serviços que possam causar prejuízos ou colocar em risco a saúde ou a segurança dos clientes.
3. Utilizar produtos e equipamentos que não atendam aos padrões técnicos de qualidade estabelecidos pelas regras vigentes.
4. Priorizar o atendimento de um cliente sem justificativa de ordem legal ou técnica.
5. Demorar, propositadamente, no atendimento aos clientes.
6. Manifestar qualquer forma de discriminação, desrespeitando a diversidade humana.

NA RELAÇÃO COM OS TRABALHADORES

A CEEE-GT preocupa-se em manter com seus trabalhadores, aprendizes e estagiários relações que primam pelo respeito às leis e regulamentos, valorizando a integridade e a diversidade, buscando equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, respeitado o direito constitucional de privacidade dos mesmos.

É fundamental que a CEEE-GT busque continuamente um ambiente de trabalho seguro, adotando todas as medidas necessárias para identificar, prevenir, controlar e eliminar riscos, promovendo a preservação da saúde física, mental e moral dos trabalhadores, aprendizes e estagiários.

A CEEE-GT promove a capacitação contínua garantindo a participação dos trabalhadores, visando uma gestão de pessoas orientada para o desempenho e desenvolvimento profissional. Valoriza a contribuição de cada um e disponibilizam acesso aos recursos de comunicação a todos trabalhadores, contribuindo para uma comunicação efetiva e transparente.

Conduas Esperadas

1. Respeitar os preceitos do Código de Ética da CEEE-GT.
2. Conhecer e agir de acordo com as leis, normas, normativas, regulamentos, procedimentos e padrões das Empresas do Grupo CEEE, no que lhe couber, colaborando para a melhoria contínua de todos os processos.

6. Manifestar-se em nome das Empresas do Grupo CEEE, realizar e divulgar todo e qualquer trabalho versando ou utilizando dados dessas Empresas, sem prévia autorização.
7. Praticar qualquer tipo de preconceito, discriminação, humilhação, coação ou ameaça.
8. Participar, direta ou indiretamente, de qualquer forma de assédio moral ou sexual.

NA RELAÇÃO COM A COMUNIDADE

A CEEE-GT mantém uma relação direta e de respeito com as comunidades onde atua, incentivando às práticas que visem à sustentabilidade e à valorização do desenvolvimento regional.

Condutas Esperadas

1. Conhecer e respeitar a cultura das comunidades, atuando em conformidade com as características locais.
2. Incentivar ações locais que promovam a cidadania, contribuindo com o desenvolvimento político, econômico e social das comunidades.
3. Promover o voluntariado empresarial, estimulando a atuação dos empregados em ações locais e comunitárias.
4. Utilizar, em todas as manifestações, uma linguagem respeitosa, clara e objetiva, que possibilite ser compreendida pelo público ao qual se destina.
5. Promover campanhas que ensinem sobre o uso da energia elétrica e alertem sobre questões que possam colocar em risco a vida das pessoas.

Condutas Não Aceitas

1. Desconsiderar as demandas locais em relação à atuação da empresa.
2. Atuar de forma autoritária e discriminatória junto às comunidades.
3. Divulgar informações inverídicas ou não autorizadas pelos níveis hierárquicos adequados de autoridade.
4. Atuar em ações voluntárias de caráter particular utilizando o nome das Empresas do Grupo CEEE.

NA RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES

A CEEE-GT respeita seus concorrentes e busca sua participação no mercado, com a oferta de melhores serviços obedecendo aos regramentos setoriais e econômicos onde atua.

3. Realizar contratações com critérios que visem qualidade, preço justo, menor impacto ambiental e maior retorno social para as partes envolvidas.
4. Exigir o comprometimento dos fornecedores com a Missão, Visão, Valores e Princípios Éticos da CEEE-GT.
5. Manter e aperfeiçoar o acompanhamento e a fiscalização dos contratos.
6. Incentivar o aprimoramento dos fornecedores nos aspectos técnico, jurídico, fiscal e econômico-financeiro.
7. Realizar ações de monitoramento, junto aos fornecedores, para verificação quanto ao cumprimento das normas legais relativas aos produtos fornecidos e aos empregados contratados pelas empresas terceirizadas.
8. Orientar e fiscalizar os fornecedores quanto ao cumprimento de suas obrigações trabalhistas, sociais e normas de segurança e saúde do trabalho.

Conduas Não Aceitas

1. Desrespeitar as normas e os princípios inerentes às contratações públicas, como ampla competitividade, sigilo das propostas, manutenção das condições de contratação, moralidade, transparência, impessoalidade, eficiência e economicidade.
2. Permitir situações que possam causar prejuízos ou riscos à vida ou à segurança de pessoas e bens.
3. Permitir o trabalho de empresas que não cumpram rigorosamente as normas de saúde e segurança determinadas pela CEEE-GT.
4. Praticar atos de restrição de mercado, conluio ou conchavos, aproveitando-se da formalidade inerente às contratações públicas.

NA RELAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE

Ao reconhecer os impactos ambientais provocados pela sua atuação empresarial e a necessidade de mudança de atitudes frente aos problemas ambientais presentes no nosso planeta, a CEEE-GT atua de forma a mitigar, prevenir e proteger a biodiversidade do meio ambiente.

Conduas Esperadas

1. Identificar e gerenciar todo e qualquer impacto decorrente dos processos de geração e transmissão de energia elétrica e demais atividades empresariais.
2. Elaborar estudos e planos de ações que visem prevenir e/ou mitigar eventuais danos ambientais decorrentes dos processos de geração e transmissão de energia elétrica e demais atividades empresariais.

5. As reuniões ordinárias do Comitê de Ética, para deliberar sobre assuntos que lhes são demandados ou para estudos, deverão ocorrer, pelo menos, uma vez ao mês, sendo que os seus membros, na condição de empregados, serão liberados sem prejuízo em sua efetividade.

Das Responsabilidades do Comitê de Ética

É de responsabilidade do Comitê de Ética:

1. Elaborar o seu Regimento Interno, tendo como base o regimento padrão aprovado pelo Conselho Superior de Ética Pública, dando conhecimento e formalizando esse regimento junto aos dirigentes das Empresas do Grupo CEEE.
2. Assegurar continuidade, clareza e consistência nas informações com o propósito da divulgação e fomento das condutas éticas profissionais.
3. Avaliar e acompanhar todas as pesquisas e trabalhos acadêmicos, internos e propostos por terceiros, garantindo que esses atendam aos aspectos éticos das Empresas do Grupo CEEE.
4. Orientar e aconselhar os dirigentes, os trabalhadores e partes interessadas das Empresas do Grupo CEEE sobre a ética profissional, inclusive, nos processos de treinamento interno pertinentes ao Código de Ética.
5. Atuar nos processos administrativos das Empresas do Grupo CEEE cujo objeto seja a conduta ética dos dirigentes, trabalhadores e partes interessadas, emitindo parecer sobre esta conduta, para o efeito de instruir, fundamentar e orientar com base nos Códigos de Ética das Empresas do Grupo CEEE. A tomada de decisão, considerando os pareceres emitidos pelo Comitê de Ética e demais regras das Empresas do Grupo CEEE, será de responsabilidade dos seus dirigentes.

b. PROCEDIMENTOS PERANTE DÚVIDAS, SITUAÇÕES CONFLITANTES OU AÇÕES CONTRÁRIAS AO CÓDIGO DE ÉTICA

Os trabalhadores e partes interessadas que tenham dúvidas, seja acerca das questões apresentadas nesse Código de Ética ou sobre comportamentos empresariais éticos, devem contatar com os gestores das Empresas do Grupo CEEE e/ou Comitê de Ética, pelos canais de comunicação disponibilizados pelas Empresas do Grupo CEEE para atender a essa finalidade.

Dentre as manifestações encaminhadas pelos trabalhadores, partes interessadas e demais públicos de interesse das Empresas do Grupo CEEE, aquelas que caracterizem inadequação ao Código de Ética, quando não dirigidas ao Comitê de Ética, deverão ser por quem as acolheu, direcionadas a esse comitê que tem a competência de adotar as providências necessárias sobre assuntos dessa ordem.

A CEEE-GT assume o compromisso de manter um ambiente de trabalho em que todas as pessoas se sintam à vontade para expressar suas dúvidas, sempre que necessário. A identificação e o funcionamento dos canais de comunicação que atenderão a esse fim

DISSEMINAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

CAPACITAÇÃO E DIVULGAÇÃO

A leitura e assimilação do Código de Ética é dever de todos, dirigentes, trabalhadores e partes interessadas. Os demais públicos, diretamente envolvidos com a CEEE-GT, deverão ser informados sobre a importância de sua adesão aos princípios registrados nesse código.

Responsabilidades

Cada gestor da CEEE-GT é responsável pela supervisão e garantia dos processos de trabalho, visando assegurar o conhecimento e a divulgação dos princípios éticos aplicáveis aos relacionamentos internos e externos sob sua responsabilidade. Nesse sentido, deverá constituir e manter canais abertos para interagir sobre os assuntos relativos às possíveis violações ao Código de Ética e/ou às práticas éticas da CEEE-GT.

Para garantir a ampla divulgação do Código de Ética é importante a colaboração dos setores responsáveis pela comunicação social, recursos humanos e de treinamento e desenvolvimento das Empresas do Grupo CEEE, tendo em vista a necessidade de ações constantes para a internalização dos conteúdos do Código de Ética.

O Código de Ética deverá ser disseminado por meio de ações de treinamento, organizadas em programa de capacitação que contemple todos os níveis hierárquicos, com vistas a garantir que seus valores e princípios éticos estejam incorporados na cultura da organização e reflita nos processos de trabalho.

Metodologia

A metodologia propõe elementos a serem contemplados na incorporação dos princípios éticos da organização:

1. Garantir o envolvimento dos dirigentes das Empresas do Grupo CEEE com os princípios éticos e condutas corporativas, uma vez que a tomada de decisão, em nível estratégico, deve estar alinhada a estes princípios.
2. Valorizar o Código de Ética da CEEE-GT nos discursos oficiais, tanto no âmbito da Empresa, bem como fora dela;
3. Criar campanhas, programando ações de disseminação interna e externa do Código de Ética de forma clara e objetiva nos meios de comunicação da organização (por meio de cartilhas, revistas, intranet, murais, mala direta, etc.), e no portal do Grupo CEEE para que a sociedade em geral o conheça;
4. Integrar o material do Código de Ética ao kit de boas-vindas dos novos empregados da CEEE-GT;
5. Fornecer cópia do Código de Ética da CEEE-GT aos fornecedores, exigindo, nos contratos firmados, adesão aos preceitos estabelecidos no código.

GLOSSÁRIO

Assédio Moral: exposição a um conjunto de atitudes, gestos, ações, palavras e comportamentos, podendo estas ser exercidas pelo superior hierárquico, colega ou grupo de colegas, que visam à dominação e submissão, e que o levam a viver situações de constrangimento e humilhação, de menosprezo, inferioridade, culpabilidade e descrédito, durante o exercício de sua função, de forma repetitiva.

Assédio Sexual: entende-se por assédio sexual o pedido de favores sexuais pelo superior hierárquico, com promessa de qualquer tipo de benefício em caso de aceitação e/ou ameaças ou atitudes concretas de represálias no caso de recusa.

Biodiversidade: existência de uma grande variedade de espécies animais, vegetais e de microorganismos em determinado habitat natural.

Coerção: causar ou ameaçar causar, direta ou indiretamente, dano ou prejuízo a qualquer das partes ou de bem a elas pertencentes, com a intenção de influenciar de maneira imprópria seus atos.

Conchavo: cumplicidade entre as partes para enganar e prejudicar terceiros.

Condutas discriminatórias: todo e qualquer comportamento que caracterize tratamento preconceituoso em relação à diversidade de raça, religião, gênero, entre outros.

Conflito ético: desacordo quanto a questões éticas.

Conformidade: atuar de acordo com as leis, com as normas.

Conluio: permitir, influenciar ou propiciar o acerto entre duas ou mais partes com a intenção de atingir um objetivo impróprio.

Corrupção: oferecer, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer valor ou benefício para influenciar de maneira imprópria as ações de outra parte.

Cortesia: qualidade de uma pessoa que é cortês; maneira delicada e civilizada de agir.

Desenvolvimento sustentável: capacidade para dirigir o curso de uma empresa, comunidade ou país, por vias que valorizam os aspectos econômicos, sociais e ambientais.

Diferenciais competitivos: qualidades que distinguem um produto ou serviço dos similares que são oferecidos pelos competidores.

Dilema ético: situação que apresenta duas alternativas difíceis de solução e que requerem que a decisão a ser adotada esteja de acordo com os princípios éticos.

Dirigentes: conjunto de pessoas que compõem o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Colegiada das Empresas do Grupo CEEE.

Ecosistema: conjunto formado pelos seres vivos, pelo meio ambiente onde vivem e pelas relações que esses seres mantêm entre si e com o meio.

Eficiência: representa uma medida segundo a qual os recursos são convertidos em resultados de forma mais econômica.

Efetividade: eficiência com eficácia; grau de satisfação das necessidades dos clientes mediante os produtos ou serviços da organização; valor social que deve ser atribuído ao produto ou serviço considerando-se a sociedade como um todo.

Equidade: consiste na adaptação da regra existente à situação concreta, observando-se os critérios de justiça e igualdade. Pode-se dizer, então, que a equidade adapta a regra a um caso específico, a fim de deixá-la mais justa. Ela é uma forma de se aplicar o Direito, mas sendo o mais próximo possível do justo para as duas partes.

Essencialidade: o que é indispensável, fundamental, necessário.

Ética Empresarial: é um valor da organização demonstrado através de atitudes éticas e moralmente corretas que afetam ou venham a afetar todos os envolvidos (stakeholders) no negócio da empresa. Expressa respeito da empresa em relação ao meio ambiente e a contribuição para sua sustentabilidade, bem como o maior envolvimento nas comunidades em que se insere a empresa, contribuindo para o desenvolvimento econômico e humano dos indivíduos ou até atuando diretamente na área social, em parceria com governos ou isoladamente.

Fatos Relevantes: qualquer decisão de acionista controlador, deliberação de Assembléia Geral ou dos órgãos de administração da empresa ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da empresa, que possa influir de modo ponderável: (1) na cotação dos Valores Mobiliários; (2) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os Valores Mobiliários; ou (3) na determinação de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de Valores Mobiliários.

Fornecedores: qualquer pessoa física ou jurídica que tenha ou pretenda ter relações comerciais com as Empresas do Grupo CEEE, seja comercializando materiais/equipamentos ou prestando serviços de qualquer natureza.

Fraude: praticar ato ou omissão, inclusive falsidade ideológica, que venha induzir ou tentar induzir uma parte em erro, a fim de obter vantagem econômica/financeira, benefício de outra natureza ou se furtar de uma obrigação.

Gestão de riscos: análise e ações adotadas por uma empresa para administrar os riscos originados pelas suas atividades e negócios, que podem ocasionar transtornos e prejuízos em suas perspectivas e/ou desempenho empresarial.

Governança Corporativa: conjunto de processos, costumes, políticas, leis, regulamentos e instituições que regulam a maneira como uma empresa é dirigida, administrada ou controlada. A expressão inclui também o estudo sobre as relações entre os diversos atores envolvidos e os objetivos pelos quais a empresa se orienta.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALONSO, Félix Ruiz. LÓPEZ, Francisco Granizo. CASTRUCCI, Plínio de Lauro. **Curso de Ética em Administração**. São Paulo: Atlas, 2008.

ETHOS, Instituto. **Formulação e Implantação de Código de Ética em Empresas: Reflexões e Sugestões**. São Paulo: Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, 2000.

SOUZA, Márcia Cristina Gonçalves de. **Ética no ambiente de trabalho: Uma abordagem franca sobre a conduta ética dos colaboradores**. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

SROUR, Robert Henry. **De boas intenções, as empresas estão cheias!** Uma história envolvente sobre o dilema ético dos negócios. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

SROUR, Robert Henry. **Ética Empresarial: A Gestão da Reputação**. 2 ed. rev. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

SROUR, Robert Henry. **Ética Empresarial: O Ciclo Virtuoso dos Negócios**. 3 ed. rev. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.